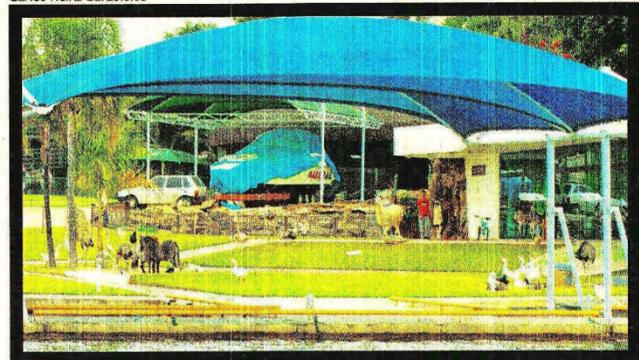


Derrubada autorizada

Carlos Vieira/CB/23.6.05



MORADOR DA QL 8 CRIA PÔNEIS, LHAMAS E PATOS NA ÁREA VERDE INVADIDA

HELENA MADER

DA EQUIPE DO CORREIO

Uma decisão da Justiça pode ser o primeiro passo para a desobstrução definitiva da orla do Lago Paranoá. De acordo com a sentença desta semana dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, o governo pode interditar ou demolir uma construção irregular na QL 8 do Lago Sul. O processo se arrasta há oito anos e o morador da área conseguiu evitar as demolições graças a liminares concedidas pelo Judiciário. Mas agora, o Conselho Especial do TJDF decidiu que o Governo do Distrito Federal (GDF) tem legitimidade para interditar obras e até mesmo demolir edificações em terra pública ou em área de preservação permanente dentro do lote.

O proprietário da área, o empresário Dalmo Josué Amaral, pai do senador Valmir Amaral (PMDB), entrou na Justiça há oito anos para tentar impedir a interdição de uma obra em área vizinha à sua propriedade, que fica às margens do espelho d'água. A Administração Regional do Lago Sul embargou a construção em 1997 para evitar a terraplanagem do Lago Paranoá, mas o empresário conseguiu sucessivas liminares para manter as edificações. O advogado de Dalmo Amaral, Marcelo Bessa, disse que ainda cabe recurso e garantiu que vai recorrer ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O pai do senador Valmir Amaral é um dos 22 proprietários de casas construídas irregularmente e notificados pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh). O prazo para que os moradores façam espontaneamente a demolição de construções irregulares às margens do Lago Paranoá termina na próxima terça-feira, mas o governo ainda não anunciou se vai derrubar as edificações

logo após a data. A Semarh deu tempo para que os próprios moradores façam as desconstituições para, assim, evitar polêmicas nas derrubadas. Entre os proprietários que construíram ilegalmente dentro de área de preservação permanente estão empresários, ministros e parlamentares.

Para a administradora do Lago Sul, Natanry Osório, a decisão da Justiça vai inibir novas construções irregulares e estimular os moradores a demolir obras em área de preservação ambiental. "Vamos encaminhar ofício à Se-fau (Secretaria de Fiscalização de Atividades Urbanas), indicando as áreas passíveis de desconstituição. Essa é uma decisão importante, que representa um avanço rumo à democratização da orla do lago", garante Natanry.

O subsecretário de Fiscalização de Atividades Urbanas, José da Luz Araújo, garante que a Se-fau e a Semarh planejam ações integradas para resolver o problema da ocupação ilegal às mar-

gens do lago. "A orla deve ser preservada, mas ainda vamos organizar uma agenda conjunta de ações. Se as derrubadas forem necessárias, vamos cumprir as determinações do governo e da Justiça", explica José da Luz.

O Decreto Distrital 24.499, assinado em março do ano

passado pelo governador Joaquim Roriz, regulamenta as edificações dentro de área de preservação permanente. Os moradores precisam atender às restrições na área de 30 metros desde a beira do espelho d'água. A legislação permite a construção de píeres, muro de arrimo, marina, cais e locais de atracação. Para o Ministério Público, que promete entrar com uma ação civil pública contra o decreto, nada poderia ser tolerado dentro da área de preservação permanente. O MP considera o texto distrital permissivo e quer a desobstrução total da orla do Lago Paranoá.

“

ESSA É UMA DECISÃO IMPORTANTE, QUE REPRESENTA UM AVANÇO RUMO À DEMOCRATIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO

”

Natanry Osório

administradora do Lago Sul

Mais de 180 invasões

Desde a assinatura do Decreto 24.499, a Semarh já visitou 524 casas em toda a orla do Lago. Os técnicos da secretaria encontraram irregularidades em 182 lotes, mas 120 proprietários procuraram o órgão para regularizar a situação. Apenas 62 moradores foram autuados e receberam multa média de R\$ 2,8 mil. Quem demoliu as construções irregulares e pagou as multas obteve licenciamento ambiental. De acordo com a Semarh, 32 proprietários já demoliram espontaneamente edificações irregulares dentro de área

de preservação permanente.

A principal irregularidade às margens do lago é a construção de quadras de esporte, piscinas, churrasqueiras e calçadas. Os abusos são responsáveis pelo assoreamento do lago, um dos principais cartões-postais da cidade. A fauna do espelho d'água também é prejudicada. Muros de cimento impedem a circulação de animais que vivem no lago. Desde seu repovoamento, há 45 anos, o reservatório artificial já perdeu 2,3km² de superfície, o equivalente a 213 campos de futebol.